



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



: - P O R T A R I A Nº 129/55 - :

O cidadão CLOVIS DANTAS RAMALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

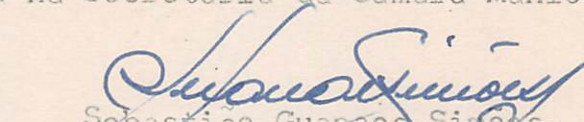
R E S O L V E, aprovar o quadro de férias regulamentares dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, organizado pela sua - Diretoria.

Registre-se-, publique-se e cumpra.

Garça, 15 de Junho de 1 955


Clovis Dantas Ramalho
-Presidente-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



QUADRO DE FERIAS DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA

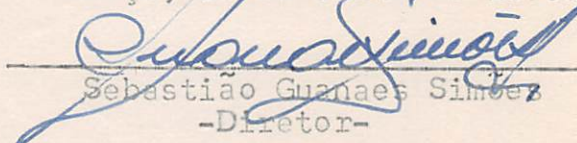
Edmundo Dantès de Castro - Porteiro-Contínuo - De 1º a 20 de
Julho, inclusive.

Jayme Pavanelli de Godoy - Escriturário - De 1º a 20 de Dezem
bro, inclusive.

Sebastião Guanaes Simões - Diretor - De 20 a 30 de julho inclu
sive e de 5 a 15 de novembro inclu
sive.

Ob. As férias do Diretor da Secretaria são concedidas em dois
periodos por conveniência do serviço.

Garça, 15 de Junho de 1.955


Sebastião Guanaes Simões
-Diretor-

VISTO


Clovis Dantas Ramalho
-Presidente-